

ATA ORDINÁRIA Nº 13/2025

ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSAO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO- PI

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões, sob a presidência, da **Sr.^a Gracieuda Lopes Viana**, a **Sr.^a Antônio Fabiana da Silva Oliveira**- vice- presidenta e a **Sr.^a Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo**- secretaria geral. Realizou-se a decima terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São Julião -Piauí. Localizada a rua Franco Pereira, s/n centro, São Julião PI. Fizeram-se presente à Sessão Legislativa os vereadores: **Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz, Viviany Lima Santos, Josivan João de Carvalho, Antônio Francelino sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha**. A Presidenta, ao constar número legal de Vereadores, e em nome da Mesa Diretora cumprimentou a todos os legisladores, o Sr. Isaac Benevides, assessor jurídico desta Casa, funcionários, o público presente, e declarou aberta a decima terceira Sessão Legislativa. Em seguida, a presidenta solicitou a **LEITURA DA ATA** da Sessão anterior e à apresentação da **ORDEM DO DIA**, a qual se cumpriu em dois atos. Em primeiro momento, à apresentação dos **REQUERIMENTOS**, encaminhados a Casa Legislativa, pelos Legisladores para apreciação e votação em discussão única (Art.94 do RI), com as seguintes **PROPOSICOES**: Indicativo nº 031/2025 – Ver. Viviany Lima – PT; Indicativo nº 032/2025 – Ver. Viviany Lima – PT; Indicativo nº 033/2025 – Ver. Viviany Lima – PT; Indicativo nº 034/2025 – Ver. David Jr. – PDT. Aprovados por unanimidade. Logo após, a apreciação da proposição enviada as Comissões Permanentes em Sessão Ordinária em (04/09/2025), Projeto de Lei nº 014/2025, que institui a Loteria Municipal no âmbito do Município de São Julião (PI), e dá outras

providências. (Autor: Poder Executivo Municipal), que mediante discussão o nobre vereador **Jose Junior de Carvalho Rocha**, solicitou um pedido de vista, para uma análise mais detalhada, o qual foi deferido. No segundo momento e em continuidade as atividades legislativas à apresentação do PROJETO A SER ENVIADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES – Art. 58 do RI: Projeto de Lei nº 15/2025, o qual dispõe sobre a transformação dos cargos de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal de São Julião, e dá outras providências. (Autor: Poder Executivo Municipal). Em seguida e por intermédio da Mesa Diretora representada pela Presidenta Eleita nos termos da Lei e do Regimento Interno, foi declarada tribuna livre aos Senhores Legisladores. E nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Sessão Ordinária presente. Sala das Sessões, onze de setembro de 2025.

